ANEXO II
DAS EMENTAS

Estrutura:

Assunto: [Resumo do assunto da dúvida sobre a legislação].

Verbetação ou cabeçalho - palavras e expressões representativas da área temática, dos assuntos discutidos no dispositivo da ementa e da providência tomada:

• Expressões obrigatórias: mínimo

EMENTA: CONSULTA EFICAZ; [TRIBUTO OBJETO DA CONSULTA]. [TEMA]. [SUBTEMA]. [INSTITUITO JURÍDICO OBJETO]. [INTERPRETAÇÃO DADA]

EMENTA: CONSULTA INFEZAZ; [REQUISITO AUSENTE QUE FUNDAMENTOU A INADIMISSIBILIDADE]

• Expressões padronizadas (vocabulário padrão)

Dispositivo - é o resumo dos regras técnico-jurídicas que se extraem do julgamento do caso concreto; Lógica argumentativa:

• Questões discutidas (fato ocorrido/direito discutido);
• Razões do posicionamento;
• Posicionamento (interpretação dada ao dispositivo legal).

EMENTA: CONSULTA EFICAZ; BENEFÍCIO FISCAL. CONVÊNIO ICMS. AUSÊNCIA DE INTERNALIZAÇÃO.

I - Trata-se de consulta [...]. **[Resumo do assunto e dos questionamentos objeto de consulta].** [**Questões discutidas (Fato ocorrido/Direito discutido]**
II - Todos os convênios que autorizam a aplicação de benefícios fiscais no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, nos termos da Lei Complementar 24/75 [...]. **[Razões do posicionamento];**
III - Enquanto o Estado do Maranhão [...]. Portanto, [...]. **[Posicionamento/ Interpretação];**

Dispositivos Legais: [Legislação objeto de interpretação]